



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº. 981/ 2009

SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja verificada a possibilidade de implantar o Programa Futuridade do Governo do Estado de São Paulo, que tem por objetivo estimular e apoiar ações em benefício de quem já tem mais de 60 anos e garantir condições de envelhecimento com dignidade, bem estar e qualidade de vida a todos os idosos.

Verifica-se hoje um crescimento da taxa de longevidade, e o número de pessoas que atinge a terceira idade tende a aumentar, portanto, é nosso dever buscar ações que visem melhorar a qualidade de vida da população que envelhece em nosso município, através de programas voltados a este público.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2009.


«JAILMA BARBOSA SILVA»

Vereadora

981



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

**PLANO ESTADUAL PARA A PESSOA IDOSA
FUTURIDADE**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

José Serra

Governador do Estado de São Paulo

Rogério Pinto Coelho Amato

Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Carlos Nabil Ghobril

Secretário Adjunto

Cláudio Tucci Junior

Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Elaboração do Plano Estadual para Pessoa Idosa - Futuridade

Coordenação

Áurea Eleutério Soares Barroso

Apoio técnico e operacional

Elaine Cristina Moura

Ivan Rego Celani

Janete Lopes

Roseli Oliveira

Colaboração Técnica

Clélia La Laina

Izildinha Carneiro

Margareth Carpes

Maria de Fátima Nassif

Marilena Malvezzi

Rosana Saito

Thais da Cunha Gomes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: UM DESAFIO PARA A GESTÃO PÚBLICA	6
3 A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADS)	8
3.1 MISSÃO	8
3.2 ESTRUTURA INTERNA	8
3.3 O IDOSO NA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
4 OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO FUTURIDADE	10
5 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS.....	11
5.1 A VISÃO CULTURAL DO IDOSO E DO ENVELHECIMENTO	11
5.2 O CONCEITO DE ENVELHECIMENTO ATIVO.....	12
5.3 A ARTICULAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	13
6 MARCOS LEGAIS E INSUMOS.....	14
7 INSTRUMENTOS UTILIZADOS	14
7.1 ÍNDICE FUTURIDADE (IF)	14
7.2 SISTEMA PRÓ-SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	16
7.3 PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS)	17
7.4 ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IPVS).....	18
7.5 ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (IPRS)	20
7.6 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL FAMILIAR (IVSF).....	21
8 EIXOS TEMÁTICOS E AÇÕES	24
9 FASES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	25
10 RESULTADOS ESPERADOS	27
ANEXOS.....	28
ANEXO I.....	29
ANEXO II.....	31
ANEXO III.....	33
ANEXO IV	37
ANEXO V	41
ANEXO VI	43
ANEXO VII	45



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

1 Apresentação

O **Plano FUTURIDADE** é uma iniciativa do **Governo do Estado de São Paulo**, coordenada pela **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS**, que objetiva fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa e promover a qualidade de vida dessa população, principalmente a que se encontra em situação de vulnerabilidade social e descoberta de seus direitos.

Sua estratégia de atuação parte da articulação e integração das secretarias e órgãos públicos estaduais, municipais e da sociedade civil, tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção dos direitos da população idosa, a qual aumenta significativamente em todo o mundo por conta do fenômeno demográfico do envelhecimento populacional.

O Plano está fundamentado nas referências dispostas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição da República Federativa do Brasil, na Política Nacional do Idoso, no Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº. 8.742/1993), na Lei nº. 12.548 (de 27 de fevereiro de 2007), que estabelece a Política Estadual da pessoa idosa no Estado de São Paulo, e no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri/Espanha, 2002).

Como coordenadora do FUTURIDADE, a SEADS apresenta seu Plano, explicitando seus objetivos, fundamentos, eixos de atuação e os instrumentos gerenciais de apoio que disponibilizará às prefeituras e aos órgãos estaduais para implementação de políticas públicas focadas nesse público.

Dentre tais instrumentos, merece destaque o Índice FUTURIDADE, elaborado pela Fundação SEADE, com o propósito de possibilitar análises diagnósticas das condições de vida da pessoa idosa nos municípios, fundamentando-se no conceito de envelhecimento ativo desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde - OMS, conceito este no qual o Plano como um todo se baseia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

2 O Envelhecimento Populacional: Um desafio para a Gestão Pública

Atualmente o mundo observa, em quase sua totalidade, um fenômeno demográfico sem precedentes: o envelhecimento populacional. Os avanços da medicina associados às novas tecnologias tornaram possível o aumento da longevidade, a expectativa de vida dobrou no século passado, passando dos 34,7 anos em 1900 para 68,5 em 2000, valor que atualmente já atinge a marca dos 71 anos, com perspectiva de aumentar ainda mais.

Com a diminuição da taxa de natalidade e um aumento significativo do número de anos vividos, praticamente todos os países apresentam uma mudança na forma da sua pirâmide etária. Mas enquanto nos mais desenvolvidos tal fenômeno ocorre de forma gradativa, nos países em desenvolvimento esse aumento tem sido mais notável e rápido.

A realidade da composição demográfica do Estado de São Paulo segue a mesma tendência, segundo dados da Fundação SEADE (PCV, 2006), são mais de quatro milhões de pessoas idosas¹, representando 10,7% da população total. Segundo projeções da mesma fonte, esse número tende a aumentar consideravelmente até 2020, devendo chegar a mais de sete milhões de pessoas.

Essa reconfiguração da estrutura etária implica o redimensionamento das demandas sociais e, portanto, da oferta de serviços destinados a atendê-las, porém, ainda são desarticuladas e por vezes precárias as ações e os serviços ofertados a esse segmento populacional. O incremento de políticas públicas mais qualificadas a este público requer o aperfeiçoamento da compreensão por parte dos agentes públicos sobre o envelhecimento, de suas complexidades e as múltiplas dimensões que o envolvem, considerando também a influência de variáveis socioeconômicas e de gênero.

Dentre os principais desafios que o envelhecimento traz ao poder público estão a garantia dos direitos e a superação da vulnerabilidade social e pessoal da pessoa idosa. Nos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS, de 2009, os problemas sociais referentes ao segmento de idosos mais relatados foram a perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade de famílias e indivíduos (1.323 citações no total de 1.600) e a exclusão pela pobreza e/ou ao acesso às demais políticas públicas (220 citações no total de 1.600)².

No Estado de São Paulo, em 2006, aproximadamente 9,6% das famílias com presença de idosos viviam com até ½ salário mínimo de renda per capita e a contribuição média

¹ Considera-se como pertencente ao segmento de idosos a pessoa com 60 anos ou mais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

do membro familiar idoso na renda familiar alcançava 61,7%, sendo que destes, 77,6% tinham sua renda proveniente de pensões e aposentadorias³.

Há evidências de que a situação socioeconômica exerce influência sobre a saúde dos idosos. Em análise feita dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, os idosos com renda mais baixa apresentaram piores condições de saúde (pior percepção da saúde, interrupção de atividades por problemas de saúde, ter estado acamado e relato de algumas doenças crônicas), pior função física (avaliada através de seis indicadores) e menor uso de serviços de saúde (menor procura e menos visitas a médicos e dentistas). Os resultados desse trabalho mostram que mesmo pequenas diferenças na renda domiciliar são suficientemente sensíveis para identificar idosos com piores condições de saúde e menor acesso aos serviços de saúde no Brasil⁴.

O baixo nível educacional, assim como outros fatores limitadores de oportunidades, tende a agravar as dificuldades de integração da pessoa idosa. No Brasil, há um quadro amplo de baixa escolaridade dessa população: dentre o total de idosos, 89% não passaram da 8ª série do ensino Fundamental, 18% não tiveram nenhuma educação formal, apenas 4% chegaram ao 3º grau de escolaridade (completo ou incompleto). Desses, o analfabetismo funcional totaliza 49% e 23% declaram não saber ler e escrever.

Esse quadro geral da situação da população idosa tem resultado num crescimento das demandas nas áreas sociais, tornando essencial a inclusão do tema envelhecimento nos programas de desenvolvimento social, assim como meios para que a gestão pública viabilize ações mais efetivas e instrumentos que possibilitem aos gestores condições para melhoria do planejamento e do monitoramento dessas políticas, possibilitando o fortalecimento da rede de atenção à pessoa idosa e a promoção de sua qualidade de vida.

Nesse contexto, o Governo do Estado de São Paulo criou o Plano Estadual para a Pessoa Idosa, denominado FUTURIDADE, lançado em 11 de novembro de 2008 com a assinatura do Acordo de Cooperação entre as Secretarias Estaduais, designando sua coordenação à SEADS.

³ Pesquisa de Condições de Vida (PCV) 2006 – Fundação SEADE.

⁴ Lima Costa, Maria Fernanda; BARRETO, Sandhi; GIATTI, Luana and UCHOA, Elizabeth. Desigualdade social e saúde entre idosos brasileiros: um estudo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2003, vol.19, n.3, pp. 745-757. ISSN 0102-311X. doi: 10.1590/S0102-311X2003000300007.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Durante a elaboração do Plano, a SEADS iniciou um processo participativo e de consulta, envolvendo representantes de Secretarias estaduais, OAB-SP, Promotoria Pública, universidades, Conselho do Idoso, Organizações não-governamentais, lideranças idosas, e profissionais com reconhecido saber teórico e prático em Gerontologia e Geriatria. A formação desse Grupo Consultivo foi essencial para estreitar, aproximar e aprofundar a relação entre governo e sociedade civil para que juntos pudessem elaborar um Plano em defesa e promoção de direitos da pessoa idosa.

3 A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS

Como órgão gestor responsável pela Política de Assistência e Desenvolvimento Social no Estado, a SEADS foi designada pelo Governo do Estado de São Paulo como responsável pela coordenação do Plano FUTURIDADE, dado sua focalização na população idosa em situação de vulnerabilidade social e descoberta de seus direitos.

3.1 Missão

A SEADS tem como missão garantir os direitos e o acesso a bens e serviços a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Estado de São Paulo, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda.

A Secretaria tem cumprido sua missão por meio de iniciativas que visam a definição e a coordenação da política de assistência social estadual desenvolvida pelos 645 municípios do Estado de São Paulo, ao estabelecimento de parcerias e à sua operacionalização por meio de projetos, bem como o gerenciamento e a viabilização dos programas federais. Além dessas iniciativas com foco direto no público-alvo da SEADS, a Secretaria também desenvolve ações voltadas à melhoria da gestão das políticas sociais no Estado.

3.2 Estrutura Interna

Para desempenhar essas funções e garantir sua presença em todo o território estadual, a SEADS conta com uma estrutura central composta por 4 Coordenadorias⁵ e uma estrutura descentralizada composta por 26 Diretorias Regionais de Assistência Social - DRADS responsáveis por supervisionar e apoiar os municípios e entidades sociais na implementação e no acompanhamento de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social. Na sua estrutura, a SEADS conta ainda com a Agência de Desenvolvimento Social - ADS que oferece crédito e apoio técnico às entidades sociais. O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, criado em 1995 e também vinculado à SEADS, assessorar e fiscalizar ações e prestação de serviços de natureza pública e privada, aprovando e acompanhando a Política de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

⁵ Ver Anexo I.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3 O Idoso na Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a política de assistência social realiza-se de forma integrada com as outras políticas sociais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia de condições mínimas para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. Sua implementação articula os serviços públicos segundo dois tipos diferenciados de proteção social:

- **Serviços de Proteção Social Básica** – aqueles de caráter preventivo, em situações de violação de direitos, destinados a segmentos da população socialmente vulneráveis, decorrentes de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social);
- **Serviços de Proteção Social Especial** – os destinados às pessoas em situação de alta vulnerabilidade pessoal e/ou social, decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, violência, delinquência etc. Essa modalidade de proteção subdivide-se em média e alta complexidade. A proteção social de média complexidade compreende os serviços de atendimento a indivíduos e famílias com direitos violados, ou seja, casos em que os vínculos familiares não foram rompidos, mas que necessitam de acompanhamento sistemático e monitorado. A proteção social de alta complexidade refere-se ao atendimento de indivíduos e famílias que já se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados do núcleo familiar e/ou comunitário.

Com relação à população idosa em situação de vulnerabilidade social, a SEADS formula e coordena programas e ações de Proteção básica e Proteção especial.

É direcionado à população idosa, sob coordenação da SEADS, o **BPC - Benefício de Prestação Continuada**, Programa federal que constitui na garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família⁶.

⁶ O direito ao benefício é assegurado, em ambos os casos, quando a renda per capita familiar é inferior a 1/4 do salário mínimo, não sendo necessário que o solicitante já tenha contribuído para a Previdência Social. O BPC é amparado legalmente na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a quem compete a sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), compete a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

O Estado de São Paulo, por meio da SEADS, possui um Programa próprio de transferência de renda, o **Renda Cidadã**, que tem por objetivo conceder apoio financeiro temporário, complementado por ações socioeducativas e de geração de renda, às famílias em situação de pobreza, com renda mensal per capita de até R\$ 100,00 (cem reais). Como ação específica para a população Idosa foi desenvolvido o Programa **Experiente Cidadão**, em Parceria com Metrô/Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, que tem por objetivo a complementação do Programa Renda Cidadã na inserção social de idosos por meio de atividade remunerada de prestação de informações ao público em estações do metrô da capital.

A pessoa idosa também é atendida pelos equipamentos municipais, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelos Centros de Referência Especial de Assistência Social - CREAS, em ações de média e alta complexidade⁷ sob coordenação das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS da SEADS.

4 Objetivos e Público-Alvo do FUTURIDADE

O Plano **FUTURIDADE** tem como objetivo contribuir para a promoção do bem estar e da qualidade de vida *das pessoas idosas, em especial das que estão em situação de vulnerabilidade social e descobertas de seus direitos*, através da articulação e integração das secretarias e órgãos públicos estaduais, prefeituras e sociedade civil, sensibilizando e instrumentalizando os gestores para que haja o fortalecimento e a expansão de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo no Estado de São Paulo.

São objetivos específicos do **FUTURIDADE**:

- I. Dar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e as suas especificidades no âmbito local, dando ênfase aos idosos em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo, sensibilizando os atores do poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, que assegure os direitos da pessoa idosa;
- II. Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formações e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento a pessoa idosa e a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;
- III. Garantir a formação permanente de profissionais que atuem direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa, oferecendo capacitações e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento enfocando suas múltiplas dimensões;

⁷ Ver Anexo III com dados do PMAS sobre ações oferecidas aos idosos nos municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- IV. Incentivar a atuação dos conselhos municipais de idosos no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas voltadas a esse público, apoiando a criação desses nos municípios que ainda não contam com esta instância e a reativação dos conselhos inativos, além de incentivar a formação permanente dos conselheiros;
- V. Fomentar discussões no espaço escolar sobre o envelhecimento, inserindo-o como tema transversal na grade curricular em todos os níveis do ensino formal e incentivando projetos educativos de valorização da pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade;
- VI. Articular ações e serviços dos vários setores e áreas que fortaleçam a rede de atenção à pessoa idosa no Estado de São Paulo, incentivando o desenvolvimento de ações de promoção cultural, da saúde, de inclusão social e educacional que possibilitem ambientes de convívio intergeracionais e fundamentem-se no conceito de envelhecimento ativo;
- VII. Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

5 Fundamentos Conceituais

5.1 A Visão Cultural do Idoso e do Envelhecimento

O grande aumento da população idosa não foi acompanhado por uma mudança na visão social depreciativa sobre a velhice, histórica e culturalmente construída. Estudos mostram que a concepção de velhice modifica-se no decorrer das épocas e que não tem sido elaborada da mesma forma por todas as sociedades⁸. Assim, o sentido e o valor positivos da velhice foram sedimentados em sociedades que valorizavam o papel desempenhado pelos mais velhos na transmissão de tradições, crenças, costumes e valores de sua comunidade.

Na nossa sociedade, a representação social de velho é predominantemente negativa. Elisabeth Frohlich Mercadante, antropóloga, vem estudando esta temática faz alguns anos e pontua que o modelo social de velho é elaborado em contraposição às qualidades atribuídas ao jovem, como beleza, produtividade e agilidade. Para além das

⁸ Simone de Beauvoir elaborou um importante estudo a esse respeito: *"A Velhice: o mais importante ensaio contemporâneo sobre as condições de vida dos idosos"*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

dimensões do corpo e da estética, este modelo é transposto para a personalidade, o papel social, econômico e cultural do idoso⁹.

Os reflexos desse modelo podem ser observados, por exemplo, nos inúmeros estereótipos sobre a velhice que circulam em nossa sociedade, que atribuem supostas características a todos os idosos, indiscriminadamente, sem considerar a singularidade do ser, a individualidade, a sua história de vida e o contexto sócio-econômico e cultural em que o sujeito está inserido. Essa discriminação dos idosos é projetada em várias esferas, como no trabalho, onde se dá a expulsão destes do mercado, traduzindo-se em desemprego, trabalho precário ou aposentadorias precoces, e nos vários tipos de violência a que são frequentemente submetidos

Mostra-se necessário, portanto, uma atuação efetiva sobre dimensão cultural sobre a visão da velhice e dos velhos em nossa sociedade, que os concebe como uma massa de iguais, não diferenciados. Tendo em vista este quadro, o Plano **FUTURIDADE** busca incentivar ações que rompam com tais estereótipos e busquem ressignificar a experiência do envelhecimento, reconhecendo-o como um processo natural do organismo humano e não como doença ou fatalidade. O envelhecimento deve ser valorizado como um processo de aprendizado permanente e não apenas de perdas, mas também de possibilidade de ganhos.

5.2 O Conceito de Envelhecimento Ativo

O termo "Envelhecimento Ativo" passou a ser adotado pela **Organização Mundial de Saúde - OMS** no final dos anos 90, na tentativa de transmitir uma noção mais abrangente que "envelhecimento saudável", reconhecendo, além dos cuidados com a saúde, outros fatores que afetam o modo como os indivíduos e as populações envelhecem. A OMS define o envelhecimento ativo como *o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas*.

O uso da palavra "ativo" remete à participação contínua nos diversos aspectos da sociedade, referindo-se a questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, não se limitando à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. Assim, as pessoas mais velhas continuam a desempenhar um importante papel, contribuindo ativamente na família, com os companheiros, nas comunidades e nas suas nações. O objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, inclusive as que são frágeis, incapacitadas fisicamente e que requerem cuidados¹⁰.

⁹ "A construção da identidade e da subjetividade do idoso", tese de Doutorado defendida no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica –PUC, S.Paulo, 1997, e "Contrageneralização" Kairós, vol. 7, n1, junho, S.Paulo, EDUC, 2004.

¹⁰ "Envelhecimento ativo: uma política de saúde", OMS, trad. Susana Gontijo-Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2005.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

O planejamento de políticas públicas, sob essa perspectiva, deve se pautar tanto pela necessidade de promover hábitos mais saudáveis em todas as etapas da vida, dando condições para um envelhecimento humano que signifique também um ganho substancial em qualidade de vida e saúde, quanto aos diversos determinantes do envelhecimento ativo, como a cultura, o gênero, os determinantes econômicos, sociais, comportamentais e pessoais, o ambiente físico e os serviços sociais e de saúde oferecidos.

5.3 A Articulação e a Integração das Ações Governamentais

Com base na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, o Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo do Estado de São Paulo define como diretrizes estratégicas para estruturação da política de assistência social no âmbito estadual¹¹: a inclusão social, a regionalização e a ação integrada com diferentes órgãos do governo, considerando que *tanto mais efetiva será a estratégia de inclusão social quanto mais integrados, coesos e complementares forem os programas e ações desencadeadas por meio da rede de proteção social. Não se rompe o círculo da pobreza e exclusão social com ações fragmentadas e dispersas no espaço e no tempo – de resto, não se asseguram os direitos humanos, de maneira integral, sem uma estratégia integradora.* É ainda definida como diretriz a atuação por meio de parcerias com os setores governamental, empresarial e não lucrativa, pelo fomento à cooperação de parceiros como empresas e organizações da sociedade civil, capazes de compartilhar a responsabilidade por ações sociais adequadas às necessidades específicas de cada grupo em situação de risco social. Só a parceria entre os três setores é capaz de aumentar a eficiência das iniciativas que, ao atender aos mais vulneráveis, contribua para o desenvolvimento social (...).

A partir da consideração de que o envelhecimento é um fenômeno com múltiplas implicações nas várias esferas da vida social, a promoção de melhor qualidade de vida do idoso exige a ação integrada e complementar dos diversos atores públicos e da sociedade civil. A iniciativa de articulação dos vários atores em torno de um Plano com abrangência estadual permitirá a melhor focalização das ações, a racionalização dos recursos e melhor atendimento da população idosa do estado, notadamente a população idosa em situação de vulnerabilidade social.

O **FUTURIDADE** incorpora e reconhece a necessidade de efetivação de Direitos da Pessoa Idosa, com inserção do tema do envelhecimento digno nas políticas públicas em todas as esferas do Governo do Estado, em estreita parceria com os Municípios para a implantação das ações previstas, e em articulação com os canais representativos da Sociedade Civil.

O Plano busca em seus princípios e ações contemplar as questões de gênero, etnia, formação e capacitação de recursos humanos; o cofinanciamento de benefícios, serviços e programas afetos às políticas públicas que têm interface com o processo de

¹¹ Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Economia e Planejamento, Plano Plurianual 2008-2011.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

envelhecimento; e a ampliação, integração, reestruturação, implementação e humanização de novas modalidades de serviços e programas, em consonância com a Política Estadual do Idoso.

6 Marcos Legais e insumos

O **FUTURIDADE** se fundamenta em legislação, Acordos internacionais e insumos estabelecidos em diversas instâncias.

A legislação a que se refere o Plano é a seguinte:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988)
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, Lei nº. 8.742/1993);
- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842/94, Decreto n.1948/96);
- Política Nacional de Saúde para a Pessoa Idosa (Portaria n.2.528/06);
- Lei de Acessibilidade (Lei n.10.098/00, Decreto n.5.296/04);
- Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei n.7.853/89, Decreto n.3.298/99);
- Política estadual da pessoa idosa do Estado de São Paulo (Lei nº. 12.548 de 27 de fevereiro de 2007),

O **FUTURIDADE** se norteia ainda pelos seguintes acordos e insumos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri, 2002), Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2006) e II Conferência Estadual de São Paulo dos Direitos da Pessoa Idosa (2008), Deliberações da IX Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo (2008), colaborações oferecidas pelo Grupo Consultivo constituído por profissionais com reconhecido saber teórico e prático em Geriatria e Gerontologia.

7 Instrumentos utilizados

7.1 Índice Futuridade - IF

Um índice é uma medida usada para quantificar um conceito abstrato. Na prática, o índice é utilizado como instrumento de monitoramento e avaliação para fins de formulação e reformulação de políticas públicas.

Nesse sentido, a SEADS solicitou à **Fundação SEADE** a criação de um índice que verificasse especificamente a situação do idoso nos municípios, com foco principal em seu público-alvo que é a população socialmente vulnerável. O Índice contou com a consultoria do gerontólogo Luiz Roberto Ramos e foi **valido pela ONU-UNFPA no Brasil**.

O **Índice Futuridade** se baseou no conceito de envelhecimento ativo da OMS, compreendido como um processo de otimização de oportunidades de saúde,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

participação e segurança (proteções), com o objetivo de assegurar melhores condições de vida às pessoas idosas.

Assim, o índice é composto por três dimensões, sendo que cada uma delas é constituída por algumas variáveis, conforme descrito abaixo¹².

Ações de Proteção Social Básica e Especial para o Idoso

% de atendimentos realizados na Rede de Proteção Social Básica, no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção;

% de atendimentos realizados na Rede de Proteção Social Especial (média e alta complexidade), no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção.

Participação

Existência de Conselho Municipal do Idoso, (o que expressa a representação institucional da pessoa idosa)

Oferta de atividades e/ou programas de cultura, esporte e turismo realizadas pela prefeitura à população idosa, (representando a participação sociocultural desse contingente)

Condições de Saúde da Pessoa Idosa

Taxa de mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos;

Proporção de óbitos de 60 a 69, no total de óbitos de 60 anos e mais.

O **Índice** é resultado da média ponderada de três dimensões: proteção, com peso de 45%; participação, com peso de 10%; e saúde, com peso de 45%. O resultado é um índice que varia de 0 a 100, sendo que, quanto mais próximo de 100, melhor é a atuação do município com relação às políticas direcionadas à população idosa. O detalhamento do Índice Futuridade encontra-se no Anexo 4.

¹² Fonte de dados do Índice Futuridade: As informações utilizadas na construção desse índice são provenientes das seguintes fontes de informação:

- Proteção Social Básica e Especial: Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2008 dos municípios paulistas (SEADS)
- Participação – existência de Conselho Municipal do Idoso: PMAS-2008 (SEADS); atividades socioculturais, esportivas, de lazer ou turismo voltadas para a população idosa: Pesquisa Municipal Unificada – PMU 2003, realizada pela Fundação Seade.
- Saúde: Movimento do Registro Civil, para o período 2005 a 2007, e Projeções populacionais produzidas pela Fundação Seade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

*Utilização do **índice Futuridade** como instrumento para o Plano*

O **índice Futuridade** permite caracterizar o município quanto às suas iniciativas e cobertura na atenção/proteção à pessoa idosa, na perspectiva do envelhecimento digno e saudável, e, ao padronizar as informações disponíveis, permite às administrações municipais identificarem seus pontos fortes e seus problemas, confrontando-se com municípios semelhantes. Configura-se dessa forma como importante ferramenta para a gestão da política social no Estado de São Paulo, oferecendo aos gestores públicos instrumental para identificar, monitorar e planejar as ações específicas para a população idosa de cada base territorial, possibilitando acompanhar em linha histórica o desempenho de cada município isoladamente ou em comparação com os outros municípios da região ou do estado.

A utilização do índice pelos municípios facilitará a busca por soluções, a partir dos dados aferidos, por meio de parcerias regionais, pela adoção de práticas bem sucedidas em outros municípios ou pela mobilização dos recursos existentes resultará na melhoria da qualidade de vida da população idosa.

7.2 Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo

A estratégia do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social é a implementação de ações integradas que permitam melhorar as condições de vida das famílias e aumentar a capacidade de inserção social e produtiva dos indivíduos. Esse desafio envolve a articulação de programas e projetos desenvolvidos pelo Estado, bem como o conhecimento de outros programas e ações sociais implementados pelas demais instâncias governamentais e instituições privadas.

Para atender a esses objetivos foi estruturado o **Sistema Pró-Social** do Estado de São Paulo, com a finalidade de cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como os programas e ações desenvolvidos pelo governo estadual e demais instituições públicas e privadas que atendam a essas famílias. Esse sistema, que faz parte do Projeto BID/SEADS – Avaliação e Aprimoramento da política social no Estado de São Paulo, cofinanciado pelo **Banco Interamericano de desenvolvimento – BID**, foi desenvolvido pela **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP** e implementado pela SEADS.

O Sistema **Pró-Social** foi instituído em 13 de março de 2008 pelo Governador do Estado de São Paulo, José Serra, por meio do Decreto nº 52.803, que determinou que os órgãos da administração do Estado que executem, direta ou indiretamente, ou financiem ações com fins sociais devem inserir no sistema seus programas, projetos, ações, entidades executoras ou as parceiras e as famílias dos beneficiários. A realização dessas medidas tornará o Pró-Social uma das principais ferramentas de gestão da Política Social no Estado de São Paulo.

Composto por três módulos básicos de cadastro - Instituições, programas e Famílias/Beneficiários - esse sistema informatizado permite que gestores e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

administradores alimentem e consultem, em tempo real, informações detalhadas sobre beneficiários de programas estaduais e federais, assim como de programas municipais e de entidades privadas que venham a ser cadastradas.

Os principais objetivos que norteiam o Pró-Social são:

- Conhecer o perfil dos beneficiários e executores de programas/ações sociais;
- Identificar oferta de demanda por ações sociais em todo o Estado de São Paulo;
- Prover informações para melhor focalizar recursos públicos nas famílias de baixa renda e em áreas geográficas prioritárias, evitando superposição/pulverização de ações;
- Fornecer subsídios para a avaliação de efeitos e impactos de programas sociais;
- Reforçar a transparência e o controle social.

Utilização do Sistema Pró-Social como instrumento para o Plano Futuridade

A relevância do Pró-Social na efetivação do Plano Futuridade está tanto no cadastro de famílias idosas quanto de programas e ações. Nele será feito, através dos municípios, o cadastramento de famílias idosas, inclusive daquelas ainda não beneficiárias, possibilitando que o índice seja gerado a partir da base de cadastros de famílias, dispensando a necessidade de contratação de coletas primárias.

Quanto ao cadastramento dos programas e ações voltadas ao idoso, torna-se importante ao permitir um real conhecimento de o que está sendo ofertado à população em situação de vulnerabilidade, bem como os números de metas ofertadas. Com essas informações torna-se possível diagnosticar quais famílias idosas precisam ser cobertas por ações existentes e que áreas ainda não estão plenamente cobertas pelos programas, orientando o desenvolvimento de novos projetos. Para utilização desse Sistema, se faz necessária uma melhoria na qualidade do cadastro

7.3 Planos Municipais de Assistência Social - PMAS

Os diversos convênios com cada uma das prefeituras paulistas foram substituídos em 2004 por um único convênio com cada município. O Convênio tem duas modalidades de ações visando o atendimento de famílias, crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e população em situação de rua:

Proteção Social Básica: inclui a assistência em meio aberto a todos os segmentos citados, implementando ações de natureza emancipatória;

Proteção Social Especial: contempla as ações de acolhimento e abrigamento do mesmo público, porém quando em situação de risco pessoal.

O convênio único reduz a burocracia e custos processuais e propicia agilidade e flexibilidade administrativa tanto para o Estado, quanto para os Municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Para receberem os recursos, as prefeituras elaboram seus Planos Municipais de Assistência Social - PMAS com as soluções mais adequadas para os seus problemas sociais. Esses são transmitidos, via Web, para a SEADS, que além de cofinanciá-los, monitora e avalia as ações executadas, fornece assessoria técnica para a identificação dos principais problemas sociais de cada cidade e promove freqüentes capacitações dos profissionais da área.

O PMAS funciona como um instrumento de gestão pública, que visa apoiar a efetiva descentralização da Política Estadual de Assistência Social. A SEADS fornece os indicadores de vulnerabilidade social (dados do IBGE e da Fundação SEADE) de cada cidade e capacita os gestores municipais a identificarem as 10 maiores demandas sociais. Desta forma, a SEADS consegue reunir, praticamente em tempo real, informações valiosas para definição da atuação do Governo na área social em todo o Estado.

Com essa importante ferramenta, a SEADS passa a dar apoio efetivo ao município em relação ao seu PMAS, avalia o seu conteúdo com base na coerência dos dados sociais da cidade e co-financia suas ações. Assim, respeita-se a autonomia dos municípios, que se tornam protagonistas no desenho de ações sociais mais adequadas aos problemas locais. Esse processo de modernização foi financiado por contrato firmado entre o Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Utilização PMAS como instrumento para o Plano Futuridade

A migração e/ou inserção dos dados do PMAS no Sistema Pró-Social permitirão a identificação dos programas, projetos e ações dos municípios do Estado de São Paulo voltadas ao idoso; dos recursos utilizados para cada ação social e das famílias beneficiárias nas ações desenvolvidas nos 645 municípios do Estado de São Paulo. Esses dados poderão ser georreferenciados no Pró-Social possibilitando ao gestor local, através do Plano Futuridade, atender as famílias idosas mais vulneráveis do seu município e/ ou região.

7.4 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS

O **IPVS** é um indicador que oferece um panorama das condições de vida de cada município do Estado de São Paulo, com a identificação e a localização espacial das áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza. Para sua construção foram utilizados dois pressupostos:

- A compreensão de que as múltiplas dimensões da pobreza precisam ser consideradas em um estudo sobre vulnerabilidade social, o que levou à inclusão de indicadores referentes à escolaridade e ao ciclo de vida familiar aos indicadores de renda;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- A consideração de que a segregação espacial é um fenômeno presente nos centros urbanos paulistas, o que levou à utilização de um método de identificação de áreas segundo os graus de vulnerabilidade de sua população residente. Como unidade dessas áreas, foi adotado o setor censitário¹³, produzido no âmbito do Censo Demográfico 2000.

O indicador resultante consiste em uma tipologia derivada da combinação entre duas dimensões – socioeconômica e demográfica – que classifica o setor censitário em seis grupos de vulnerabilidade social. A dimensão socioeconômica compõe-se da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração da mesma por seus membros. Já a demográfica está relacionada ao ciclo de vida familiar¹⁴.

Quadro 1

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

Grupo	Socioeconômica	Dimensões Ciclo de vida familiar	IPVS
1	Muito Alta	Famílias Jovens, Adultas ou Idosas	Nenhuma Vulnerabilidade
2	Média ou Alta	Famílias Idosas	Vulnerabilidade Muito baixa
3	Alta	Famílias Jovens e adultos	Vulnerabilidade Baixa
4	Média	Famílias Adultas	Vulnerabilidade Média
5	Baixa	Famílias Adultas e Idosas	Vulnerabilidade Alta
6	Baixa	Famílias Jovens	Vulnerabilidade Muito alta

Utilização do IPVS como instrumento para o Plano Futuridade

O **IPVS** é um dos instrumentos propostos para a implementação do Plano. Em uma fase inicial, esse poderá oferecer um diagnóstico da vulnerabilidade no Estado, auxiliando a definição das áreas prioritárias para o direcionamento de políticas públicas. Feita essa identificação, dentre as regiões mais vulneráveis, com o auxílio do IVPI, poderiam ser localizadas, então, as famílias idosas em maior grau de vulnerabilidade para intervenção.

Limites do IPVS: É importante ressaltar que, embora possa ser bastante útil na identificação das famílias vulneráveis que tenham idosos em sua composição, há

¹³ Território contíguo que abriga em média 300 domicílios.

¹⁴ Mais informações no Anexo V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

algumas limitações à utilização desse índice. Por ser baseado em dados censitários, os critérios que definiram a escala de vulnerabilidade são relativos à realidade do conjunto do Estado de São Paulo em 2000. Outra limitação é a impossibilidade de se identificar em um único relatório as vulnerabilidades de cada município, sendo necessária a análise individual de cada um dos 645 municípios do Estado e uma posterior comparação dos índices para a escolha das regiões mais vulneráveis.

Ressaltamos ainda que, por se basear em regiões censitárias, o índice torna-se pouco eficiente para diagnósticos em municípios de pequeno porte, a fim de resolver essa questão, adotaremos, para municípios de até 100 mil habitantes, o Índice paulista de Responsabilidade Social

7.5 Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

O **IPRS** é um sistema de indicadores socioeconômicos referidos a cada município do Estado de São Paulo, destinado a subsidiar a formulação e a avaliação de políticas públicas na esfera municipal. Compartilhando o paradigma que sustenta o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH esse índice, pressupõe a insuficiência da renda *per capita* como o único indicador das condições de vida de uma população, considerando que outras dimensões devem ser incluídas para essa mensuração. Assim, a Fundação Seade procurou criar para o Estado de São Paulo um indicador que, preservando as três dimensões componentes do IDH – renda, escolaridade e longevidade –, tivesse como base:

- Variáveis aptas a captar mudanças nas condições de vida do município em curto espaço de tempo;
- Registros administrativos, que satisfazem as condições de periodicidade e cobertura, necessárias para atualização do indicador para os anos entre os censos demográficos e para todos os municípios do Estado;
- Uma tipologia de municípios que permitisse identificar, simultaneamente, a situação de cada um nas dimensões renda, escolaridade e longevidade. Esse tipo de indicador, apesar de não ser passível de ordenação, possibilita um maior detalhamento das condições de vida existentes no município, o que é fundamental quando se pensa no desenho de políticas públicas específicas para municípios com diferentes níveis e padrões de desenvolvimento.

A partir desses parâmetros foram estipulados quatro indicadores: três setoriais, que mensuram as condições atuais do município em termos de renda, escolaridade e longevidade – permitindo, nesse caso, o ordenamento dos 645 municípios do Estado de São Paulo segundo cada uma dessas dimensões – e uma tipologia constituída de cinco grupos, denominada grupos do IPRS, que resume a situação dos municípios segundo os três eixos considerados¹⁵.

¹⁵ Ver Anexo VI.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Quadro 2

**Resumo com os critérios Adotados para Formação dos Grupos de Municípios
(Edição 2002)**

Grupos	Categorias
Grupo 1	Alta riqueza, alta longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, alta longevidade e alta escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e alta escolaridade
	Alta riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade
Grupo 2	Alta riqueza, baixa longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e baixa escolaridade
	Alta riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade
	Baixa riqueza, alta longevidade e alta escolaridade
Grupo 3	Baixa riqueza, alta longevidade e média escolaridade
	Baixa riqueza, média longevidade e alta escolaridade
	Baixa riqueza, média longevidade e média escolaridade
	Baixa riqueza, baixa longevidade e média escolaridade
	Baixa riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade
Grupo 4	Baixa riqueza, média longevidade e baixa escolaridade
	Baixa riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade
	Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade
Grupo 5	Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade

Fonte: Fundação Seade. Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).

Utilização IPRS como instrumento para o Plano Futuridade

O índice será utilizado como ferramenta complementar de diagnóstico nos municípios de até 100 mil habitantes, a fim de identificar áreas prioritárias de intervenção. Do mesmo modo que ocorrerá com o IPVS, feita a localização das regiões mais vulneráveis, serão identificadas as famílias idosas em maior situação de vulnerabilidade social.

7.6 Índice de Vulnerabilidade Social Familiar - IVSF¹⁶

O índice foi criado a partir da necessidade posta pela SEADS de se desenvolver um indicador que, a partir dos dados cadastrados no Pró-Social, possibilitasse ao executivo orientar ações, programas e recursos governamentais. Para tanto, no conjunto das famílias pobres, buscou-se operacionalizar situações de vulnerabilidade social, partindo-se do princípio de que famílias com um mesmo nível de renda corrente dispõem de chances distintas de deixar essa situação.

¹⁶ Texto retirado do produto 7: Identificação da população-alvo dos Programas Renda Cidadã e Ação Jovem e Desenvolvimentos do Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias, entregue pela Fundação SEADE, em junho de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

A vantagem do enfoque na vulnerabilidade social reside no fato de possibilitar o conhecimento tanto do conjunto de recursos que as famílias podem mobilizar quanto das mudanças necessárias nas estruturas de oportunidades e nos seus requisitos de acesso. Tais mudanças podem, em parte, se promovidas pelo Estado por meio de políticas públicas que propiciem às famílias vulneráveis o acesso às oportunidades ou o aumento de seus ativos para que as possam aproveitar.

Para construção do IVSF, as fontes de vulnerabilidade exploradas referem-se às relações de trabalho de seus membros e suas relações sociais. Com relação ao mercado de trabalho, privilegiaram-se as questões referentes a: acesso, qualidade e forma de inserção dos membros da família no mundo do trabalho e sua relação com a instabilidade dos rendimentos auferidos pela família; a seguridades social; e o acesso dos idosos aos benefícios da previdência pública. Entre os vínculos sociais, buscaram-se ativos que, indiretamente, propiciariam segurança e proteção aos membros da família como a escolaridade dos adultos, a posse e qualidade da moradia, a existência de serviços urbanos e a composição familiar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Quadro 3

Índice de Vulnerabilidade Social Familiar - IVSF

Grupos de Vulnerabilidade		Condições de Moradia	Composição Familiar	Vulnerabilidade Infanto-juvenil
Grupo 1: insuficiência de renda	0 a 100	Adequadas	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 2: renda e necessidades habitacionais	101 a 200	Com necessidades habitacionais	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 3: renda e condições habitacionais precárias	201 a 300	Condições precárias	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 4: renda, necessidades habitacionais e vulnerabilidade infanto-juvenil	301 a 600	Com necessidades habitacionais	Baixa vulnerabilidade	Presente
Grupo 5: renda, necessidades habitacionais e alta vulnerabilidade familiar	601 a 900	Com necessidades habitacionais	Alta vulnerabilidade	Ausente
Grupo 6: renda, necessidades habitacionais, alta vulnerabilidade familiar e vulnerabilidade infanto-juvenil	901 a 1.200	Com necessidades habitacionais	Alta vulnerabilidade	Presente

Fonte: Fundação SEADE (2008).

Como indicador sintético permite também a produção de conhecimentos específicos sobre a realidade social, o público-alvo dos programas e a própria atuação pública na implementação das ações de combate à pobreza. Desse modo contribuirá também para a produção de diagnósticos sociais, a aferição e caracterização da demanda e do público-alvo, lançando importante base à construção de um sistema de monitoramento das ações públicas de mitigação da pobreza.

Utilização IVSF como instrumento para o Plano Futuridade

Ao classificar e mensurar famílias segundo graus e tipos de carências ou vulnerabilidade social, o IVSF permite uma orientação à promoção da complementaridade das ações existentes, bem como a sinalização de novas possibilidades de atuação. No Futuridade, será utilizado como um instrumento que permita, dentro das áreas apontadas pelo IPVS, identificar as famílias idosas com maior índice de vulnerabilidade, estabelecendo-as como prioritárias para intervenção. Esse diagnóstico orientará o estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

formulação de novas políticas públicas, incidindo sobre a tradicional fragmentação de ações.

O índice, em sua concepção, baseou-se nos dados disponíveis atualmente no Sistema Pró-Social. Futuramente, poderão ser incorporados novos indicadores complementares e também os valores dos indicadores atuais modificados, conforme diagnosticada necessidade e/ou a condição social das famílias idosas melhorarem, permitindo produzir avaliações, como por exemplo sobre o acesso à cultura, a equipamentos de saúde, a programas de qualificação profissional etc.

8 Eixos Temáticos e Ações

A Estratégia de Implementação adotada pelo Plano FUTURIDADE se estrutura segundo dois eixos de ações:

Eixo I – Educação: Sensibilização sobre as múltiplas dimensões do Envelhecimento e valorização da pessoa idosa

Objetivo – Dar visibilidade ao fenômeno do envelhecimento populacional, às suas especificidades, às necessidades da população idosa, considerando suas singularidades no âmbito local e promovendo reflexões acerca da velhice e a sua ressignificação enquanto experiência subjetiva, promovendo, assim, a valorização de pessoa idosa.

Ações

- I. Realização de eventos, campanhas educativas e produção de material didático sobre o tema envelhecimento e os direitos da pessoa idosa;
- II. Orientação e fornecimento de subsídios teóricos aos gestores municipais para que estes compreendam e considerem as complexidades e as múltiplas dimensões que envolvem o envelhecimento e como variáveis sócio-econômicas e de gênero o influenciam;
- III. Inserção do envelhecimento no ensino formal como tema transversal, incentivando projetos educativos de valorização da pessoa idosa.

Eixo II – Municípios: Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa Idosa fundamentando-se no conceito de envelhecimento ativo da OMS

Objetivo – Criar instrumentos que possibilitem e incentivem a promoção e a qualificação de ações voltadas à pessoa idosa nos municípios do Estado de São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Ações

- I. Sensibilização e envolvimento dos agentes dos órgãos públicos estaduais e municipais na efetivação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;
- II. Disponibilização de instrumentos gerenciais aos gestores que os auxiliem no planejamento de ações direcionadas à população idosa, como o Índice Futuridade, desenvolvido pela Fundação SEADE, validado pela ONU-UNFPA, o qual possibilitará a realização de diagnósticos das condições de saúde, da participação e da rede socioassistencial voltada a esse segmento nos municípios;
- III. Treinamento de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa, oferecendo capacitações e materiais de apoio sobre a temática da velhice a partir da perspectiva do envelhecimento ativo;
- IV. Implementação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Idosos, apoiando e incentivando ações de formação permanente dos conselheiros;
- V. Articulação de ações e serviços dos diversos setores para o atendimento desse segmento, incentivando o desenvolvimento de ações de promoção cultural, da saúde, de inclusão social e educacional, fundamentando-se no conceito de envelhecimento ativo e considerando a importância de ambientes de convívio intergeracionais;
- VI. Desenvolvimento de ações de inclusão produtiva voltadas à população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

9 Fases de Implementação

Fase I – Formação do Grupo Deliberativo e Grupo Consultivo

O Grupo Deliberativo de representantes das Secretarias Estaduais e das Coordenadorias da SEADS foi constituído para desenvolver estratégias e identificar ações voltadas à pessoa idosa e à sensibilização em relação ao processo do envelhecimento. Este grupo foi responsável por agregar estudiosos e pesquisadores sobre o envelhecimento, conselheiros e representantes de organizações não governamentais, os quais passaram a integrar o Grupo Consultivo que tem apoiado a construção e a implementação do Plano Futuridade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Fase II – Elaboração do Plano

A elaboração do Plano Estadual para a Pessoa Idosa fundamentou-se nas bases legais existentes e outros materiais de referência para a formulação de políticas públicas voltadas a pessoa idosa¹⁷.

Fase III – Lançamento

O Plano **FUTURIDADE** foi lançado pelo Governador do Estado em 11 de novembro de 2008, quando foi assinado Acordo de Cooperação entre as Secretarias Governamentais e o Protocolo de Intenções com a Prefeitura do Município de São Paulo. O Lançamento também teve por objetivo apresentar o Plano a parceiros da iniciativa privada e à sociedade civil.

Fase IV – Criação do Índice Futuridade

O **Índice Futuridade** foi desenvolvido pela Fundação SEADE, com apoio e consultoria da ONU-UNFPA, com o propósito de possibilitar o acesso a informações sintéticas sobre as condições de vida dos idosos nos municípios, com base no conceito de envelhecimento ativo da OMS. Essa ferramenta servirá ao monitoramento e à avaliação da atuação dos municípios junto ao segmento idoso, com a finalidade de orientar a formulação e o aprimoramento de tais políticas públicas.

Fase IV – Diagnóstico da Situação Atual das Ações

Foi realizado um levantamento das ações voltadas ao segmento idoso e a questões relativas ao envelhecimento desenvolvidas pelas instituições envolvidas na elaboração do Plano. Esse levantamento tem por objetivo realizar um diagnóstico da situação atual dessas iniciativas, identificando "boas práticas" e oportunidades de melhoria sob a perspectiva do envelhecimento ativo. Para o mapeamento das ações foi desenvolvido um instrumental com base nos tipos de informações solicitadas no "Módulo Programas" do Sistema Pró-Social, no Plano Plurianual, PMAS, LDO e outros¹⁸.

Fase V – Definição do Plano Executivo

A partir da análise do diagnóstico e da finalização do desenvolvimento do índice Futuridade, o Plano Executivo de 2009 foi definido estruturando-se de acordo com os eixos do Plano Futuridade, com a inclusão das seguintes atividades:

- Apresentação do Índice Futuridade aos gestores e técnicos sociais dos municípios do Estado de São Paulo;
- Capacitação e apoio aos gestores e técnicos sociais dos municípios selecionados para a elaboração e a implantação de planos de ação voltados à pessoa idosa;

¹⁷ Veja Marcos Legais e Insumos.

¹⁸ Ver Anexo III.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- Monitoramento e avaliação da execução dos planos de ação municipais;
- Realização e participação em campanhas educativas que dêem visibilidade às especificidades do segmento idoso.
- Articulação dos parceiros pré-definidos no Acordo de Cooperação e no Protocolo de Intenções do Plano FUTURIDADE, acionados a partir da demanda apresentada nos planos de ação municipais;
- Incorporação de melhorias no Plano Executivo FUTURIDADE para o ano de 2010;
- Articulação dos diversos parceiros para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social e oferecimento de serviços para suprir demandas apresentadas nos planos de ação dos municípios.

10 Resultados Esperados

São esperados em longo prazo, com a implantação do Plano Futuridade, os seguintes resultados:

- Gestores sociais instrumentalizados para a atuação qualificada junto ao público idoso;
- Rede de atenção ao idoso fortalecida no Estado;
- Poder público estadual integrado para o apoio às ações municipais;
- Sociedade civil mobilizada em defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- Possibilidades e oportunidades de inclusão e reconhecimento da pessoa idosa geradas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo I

Estrutura da SEADS

A SEADS é composta por uma estrutura central de 4 Coordenadorias e 4 departamentos, e uma estrutura descentralizada composta por 26 Diretorias Regionais de Assistência Social - DRADS. As DRADS têm entre suas principais atribuições orientar e assistir municípios e entidades sociais na implementação e no acompanhamento de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social sob orientação técnica da CAS.

1. Coordenadorias e Departamentos da SEADS:

Coordenadoria de Ação Social – CAS,
Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS,
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE,
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF;
Departamento de Recursos Humanos - DRH,
Departamento de Normatização e Informática – DNI,
Departamento de Administração – DA
Departamento de Comunicação Institucional – DCI.

2. Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS

DRADS	Municípios	População	População com vulnerabilidade social média, alta e muito alta (IPVS 4,5,6)	
			Total	%
Alta Noroeste (Araçatuba)	43	704.527	431.224	61,21
Alta Paulista (Dracena)	22	240.682	184.101	76,49
Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	32	584.429	357.472	61,17
Araraquara	26	923.753	423.300	45,82
Avaré	29	492.417	312.096	63,38
Baixada Santista (Santos)	9	1.625.115	619.930	38,15
Barretos	19	417.747	269.826	64,59
Bauru	39	1.028.893	519.897	50,53
Botucatu	13	263.204	136.511	51,86
Campinas	43	3.753.015	1.377.547	36,70
Capital (São Paulo)	1	1.074.4060	3.671.822	34,18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Fernandópolis	49	419.192	300.899	71,78
Franca	23	696.537	372.805	53,52
Grande São Paulo ABC (Santo André)	7	2.510.669	900.377	35,86
Grande São Paulo Leste (Mogi das Cruzes)	10	1.437.787	779.132	54,19
Grande Norte São Paulo (Guarulhos)	6	1.737.107	939.555	54,09
Grande São Paulo Oeste (Osasco)	15	2.700.832	1.485.601	55,00
Itapeva	18	349.188	266.053	76,19
Marília	38	723.211	412.658	57,06
Mogiana (São João da Boa Vista)	20	779.308	403.297	51,75
Piracicaba	27	1.383.901	571.243	41,28
Ribeirão Preto	25	1.147.195	498.324	43,44
São José do Rio Preto	47	974.493	495.322	50,83
Sorocaba	31	1.840.882	835.231	45,37
Vale do Paraíba (São José dos Campos)	39	2.185.111	843.503	38,60
Vale do Ribeira (Registro)	14	286.232	191.439	66,88
Total: 26	645	39.949.487	17.599.165	44,05



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo II
Estruturas Municipais da Assistência Social

1. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social:

O **CRAS** é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, somando atualmente 672 no Estado de São Paulo (dados PMAS 2009). O CRAS executa serviços de proteção básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos CRAS e também em outras unidades básicas e públicas da Assistência Social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações da Assistência Social da área de abrangência dos CRAS.

2. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de média e alta complexidade. Atualmente, são 102 no Estado (dados PMAS 2009), e estes incluem apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, por meio de equipe multidisciplinar.

O CREAS pode ter abrangência local ou regional, de acordo com o porte, nível de gestão e demanda dos municípios, além do grau de incidência e complexidade das situações de risco e violação de direito.

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** São ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados, mas ainda há vínculo familiar e comunitário;
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Atende a casos em que os direitos do indivíduo ou da família já foram violados e o vínculo familiar rompido. Eles garantem proteção integral - moradia, alimentação, trabalho - para quem está em situação de ameaça, necessitando deixar o núcleo familiar ou comunitário. Abrigos e albergues são alguns exemplos de serviços de proteção social de alta complexidade.

Objetivos: fortalecer as redes sociais de apoio da família; contribuir no combater a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, *peessoas idosas*, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo III

Ações e Projetos da Assistência Social para a população idosa do Estado de São Paulo

Informações dos Planos Municipais de Assistência Social referentes a 605 municípios

Atuação dos Municípios

605 municípios com informações

- 194.999 de atendimentos na população idosa em programas pelos municípios
- 83% em ações de proteção social básica
- 355 municípios possuem conselho da pessoa idosa

Problemas sociais mais relatados:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade (1.323 citações no total de 1.600)
- Exclusão pela pobreza e/ou ao acesso às demais políticas públicas (220 citações no total de 1.600)

Proteção Social para a pessoa idosa

Tipos de Ação	Número	%	% Acum.
Básica	957	59,8	59,8
Especial de Alta Complexidade	549	34,3	34,3
Especial de Média Complexidade	94	5,9	5,9
Total	1.600	100,0	100,0

Tipo de Serviço	Número de Atendidos	%	% Acum.
Atendimento Integral ao Idoso	515	32,2	32,2
Atendimento integral institucional	438	27,4	59,6
Centro de convivência	329	20,6	80,1
Casa-lar	108	6,8	86,9
Ações socioeducativas	68	4,3	91,1
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	33	2,1	93,2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Atendimento especializado à famílias / pessoas com direitos violados	26	1,6	94,8
Cuidados no domicílio	19	1,2	96,0
Plantão social	19	1,2	97,2
Serviço de orientação e apoio sociofamiliar	19	1,2	98,4
Atendimento especializado a vítimas de violência	8	0,5	98,9
Atendimento Integral às Famílias	8	0,5	99,4
Capacitação e Formação Profissional	3	0,2	99,6
Serviço de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência	3	0,2	99,8
Albergue	2	0,1	99,9
Programa de inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza	1	0,1	99,9
República	1	0,1	100,0
Total	1.600	100,0-	

Ações de Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa

Tipo de Serviço	Proteção Social			Total
	Básica	Especial de Alta Complexidade	Especial de Média Complexidade	
Total	957	549	94	1.600
Atendimento Integral ao Idoso	515	0	0	515
Centro de convivência	329	0	0	329
Ações socioeducativas	68	0	0	68
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	33	0	0	33
Atendimento Integral às Famílias	8	0	0	8
Capacitação e Formação Profissional	3	0	0	3
Programa de inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza	1	0	0	1
Atendimento integral institucional	0	438	0	438
Casa-lar	0	108	0	108
Albergue	0	2	0	2
República	0	1	0	1
Atendimento especializado à famílias / pessoas com direitos violados	0	0	26	26
Cuidados no domicílio	0	0	19	19
Plantão social	0	0	19	19
Serviço de orientação e apoio sociofamiliar	0	0	19	19
Atendimento especializado a vítimas de violência	0	0	8	8
Serviço de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência	0	0	3	3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Nota: 163.061 atendimentos básicos, 25.033 atendimentos em médica complexidade e 6.905 em alta complexidade

Proteção social da pessoa idosa

Problema Social	Nº de atendidos	%	% Acumulada
Desvantagem pessoal resultante de deficiência.	10	0,6	0,6
Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos.	38	2,4	3,0
Exclusão pela pobreza e/ou ao acesso às demais políticas públicas.	220	13,8	16,8
Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.	1.323	82,7	99,4
Identidade estigmatizada por razões étnicas, culturais ou sexuais.	5	0,3	99,8
Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.	1	0,1	99,8
Migração/população em situação de rua.	2	0,1	99,9
Uso de substância psicoativas.	1	0,1	100,0
Total	1.600	100,0-	

Atuação dos municípios

Serviços oferecidos à população idosa:

- 35 municípios realizam *ações socioeducativas* (16.287 atendimentos)
- 1 município (São Paulo) oferece *serviços de albergue* (2 albergues com 120 vagas)
- 25 municípios oferecem serviços de atendimento especializado às *famílias/pessoas com direitos violados* (1.420 atendimentos)
- 8 municípios oferecem serviços de atendimento especializado as *vítimas de violência* (496 atendimentos)
- 285 municípios oferecem serviços de *atendimento integral ao idoso* (76.823 atendimentos)
- 7 municípios oferecem serviços de *atendimento integral às famílias* (1.736 atendimentos)
- 298 municípios oferecem serviços de *atendimento integral institucional* (19.827 atendimentos)
- 3 municípios oferecem serviços de *capacitação e formação profissional* (219 atendimentos)
- 233 municípios oferecem serviços de *centro de convivência* (62.267 atendimentos)
- 78 municípios oferecem serviços de *casa-lar* (5.076 atendimentos)
- 18 municípios oferecem *serviços de cuidados no domicílio* (1.982 atendimentos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- 26 municípios oferecem serviços de *fortalecimento de vínculos familiares e comunitários* (5.669 atendimentos)
- 16 municípios oferecem serviços de *plantão social* (1.795 atendimentos)
- 1 município oferece serviços de programa de *inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza* (60 atendimentos)
- 1 município oferece serviços de *república* (10 atendimentos)
- 3 municípios oferecem serviços de *habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência* (37 atendimentos)
- 16 municípios oferecem serviços de *orientação e apoio sociofamiliar* (1.175 atendimentos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo IV

ÍNDICE FUTURIDADE¹⁹

Dimensões do Índice Futuridade

- Ações de Proteção Social Básica e Especial para o Idoso
 - % de atendimentos realizados na Rede de Proteção Social Básica, no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção
 - % de atendimentos realizados na Rede de Proteção Social Especial (média e alta complexidade), no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção
- Participação
 - Existência de Conselho Municipal do Idoso
 - Oferta de atividades e/ou programas de cultura, esporte e turismo realizadas, pela prefeitura, para a população idosa
- Condições de Saúde da Pessoa Idosa
 - Taxa de mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos
 - Proporção de óbitos de 60 a 69 no total de óbitos de 60 anos e mais

Dimensão – Ações de Proteção Social Básica e Especial

Componentes

Indicador sintético

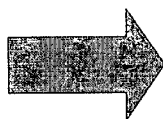
% de atendimentos da rede de **proteção social básica** realizados no município no total de idosos potencialmente alvo da proteção básica

Idosos potencialmente alvo :

- 10% da população idosa para municípios acima de 25 mil hab.
- 12% da população idosa para municípios com até 25 mil hab.

% de atendimentos da rede de **proteção social especial** (média e alta complexidade) realizados no município no total de idosos potencialmente alvo da proteção especial

*Idosos potencialmente alvo :
5% da população idosa*



Média aritmética dos indicadores setoriais

¹⁹ Fonte: Fundação SEADE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

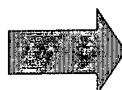
Dimensão – Participação

Participação Sociocultural

Componentes

• C1 - Atividades e ou Programas de Cultura

- Oficinas culturais
- Oficinas artesanato
- Canto e Coral
- Grupos de teatro
- Grupos de dança
- Visita a museus
- Resgate da memória histórica
- Outras atividades e ou programas de cultura



Pontuação

Município recebe valor 1 (um) se declarou oferecer alguma dessas atividades

• C2 - Atividades de Esporte e Lazer

- Jogos de salão
- Jogos de cancha/ campo
- Maratonas, corridas
- Cursos(natação, ioga etc)
- Bailes
- Gincanas
- Outras atividades relacionadas a esporte e lazer



Município recebe valor 1 (um) se declarou oferecer alguma dessas atividades

• C3 - Atividades de Turismo

- Passeios a pontos turísticos
- Viagens a outras localidades
- Ecoturismo
- Outras atividades relacionadas a turismo



Município recebe valor 1 (um) se declarou oferecer alguma dessas atividades

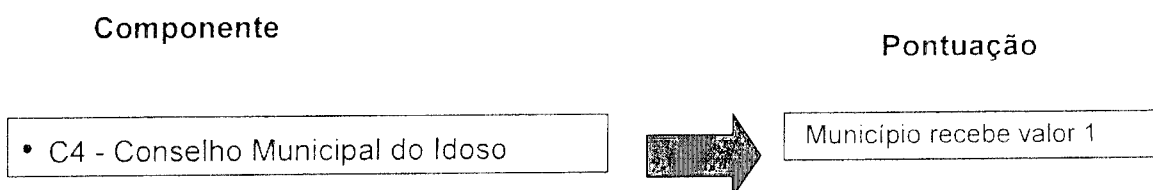
Indicador de Participação Cultural:

Média aritmética dos três primeiros componentes: C1, C2 e C3.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Participação institucional

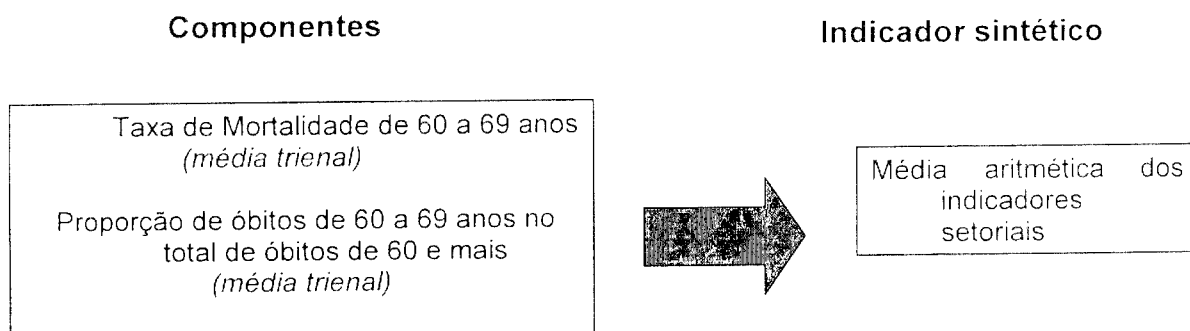


Indicador de Participação Institucional: C4.

Indicador Sintético de Participação: Média aritmética dos indicadores de participação.

Obs.: Um total de 357 municípios têm Conselho Municipal do Idoso.

Dimensão: Condições de Saúde

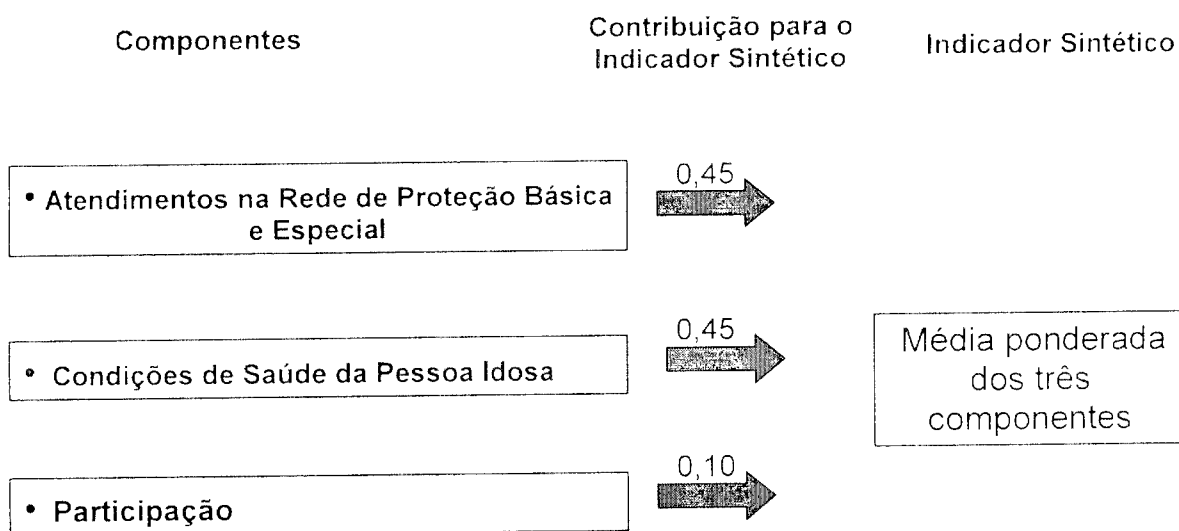


Correlação entre a taxa de mortalidade e a proporção: 0,716



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Contribuições de cada dimensão para o Indicador Sintético



Média aritmética dos três indicadores setoriais na escala de zero a um

Estatísticas Descritivas	Indicador	Indicador	Indicador	Índice	Futuridade
	Sintético de Proteção Social	Sintético de Saúde	Sintético de Participação		
Municípios com informação	645	645	645	645	
Municípios sem informação	0	0	0	0	
Mínimo		0,000	0,067	0,000	0,158
Máximo		1,000	0,941	1,000	0,862
Decis	10	0,064	0,409	0,167	0,325
	20	0,128	0,466	0,333	0,374
	25	0,186	0,478	0,333	0,393
	30	0,223	0,495	0,500	0,413
	40	0,315	0,530	0,500	0,444
	Mediana	0,405	0,558	0,667	0,483
	60	0,493	0,583	0,833	0,509
	70	0,500	0,612	0,833	0,542
	75	0,500	0,631	1,000	0,561
	80	0,507	0,648	1,000	0,581
	90	0,636	0,703	1,000	0,629



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo V

ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IPVS

Dimensões consideradas na construção do índice

- **Dimensão socioeconômica:** considerou-se que níveis baixos de renda definem a situação de pobreza, enquanto a escassez de fontes de rendimentos seguros e regulares delimitam situações concretas de riscos à pobreza. Entre os maiores riscos destacam-se o desemprego e a inserção precária no mercado de trabalho que, além da irregularidade dos rendimentos, deixa grandes contingentes de trabalhadores excluídos dos benefícios disponíveis para aqueles que estão inseridos de forma regular no mercado de trabalho.

O montante de renda auferido pela família foi expresso pela renda do chefe do domicílio, já o poder de geração e manutenção regular de renda foi medido por meio do nível de escolaridade do chefe – anos de estudo e acesso à educação básica. Tendo em vista que a baixa instrução de um indivíduo potencializa seu risco de uma pior inserção no mercado de trabalho e acarreta maior probabilidade de experimentar situações de desemprego, considerou-se que um indicador de escolaridade seria adequado para tal medição. Assim, setores censitários que concentram parcelas expressivas de chefes de família com baixa renda e/ou pouca escolaridade podem ser associados a condições vulneráveis à pobreza ²⁰.

- **Dimensão demográfica:** essa dimensão, relacionada ao ciclo de vida das famílias, foi expressa pela idade do responsável e a presença de crianças com idade até quatro anos. Diferentemente da dimensão socioeconômica, não há relação imediata entre pobreza e ciclo de vida. Mesmo assim, o ciclo de vida tende a atuar como um fator que potencializa o risco à pobreza. Ou seja, uma família jovem, com crianças pequenas e com baixos ativos cognitivos e econômicos tende a estar mais exposta a riscos sociais do que outra, com os mesmos recursos, mas numa fase posterior do ciclo de vida, quando seus filhos já atingiram a idade adulta, por exemplo.

Descrição dos grupos de vulnerabilidade

- **Grupo 1 – Nenhuma Vulnerabilidade:** engloba os setores censitários em melhor situação socioeconômica (muito alta), com os responsáveis pelo domicílio possuindo os mais elevados níveis de renda e escolaridade. Apesar de o estágio das famílias no ciclo de vida não ser um definidor do grupo, seus responsáveis tendem a ser mais velhos, com menor presença de crianças pequenas e de moradores nos domicílios, quando comparados com o conjunto do Estado de São Paulo.

²⁰ A escolha do chefe do domicílio decorre do fato de que, na maioria das famílias, é ele o principal provedor. De acordo com a Pesquisa de Condições de Vida, em 1998, no Estado de São Paulo, o responsável pela família respondia por mais de 70% da renda familiar total



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- **Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa:** abrange os setores censitários que se classificam em segundo lugar, no Estado, em termos da dimensão socioeconômica (média ou alta). Nessas áreas concentram-se, em média, as famílias mais velhas.
- **Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa:** formado pelos setores censitários que se classificam nos níveis altos ou médios da dimensão socioeconômica e seu perfil demográfico caracteriza-se pela predominância de famílias jovens e adultas.
- **Grupo 4 – Vulnerabilidade Média:** composto pelos setores que apresentam níveis médios na dimensão socioeconômica, estando em quarto lugar na escala em termos de renda e escolaridade do responsável pelo domicílio. Nesses setores concentram-se famílias jovens, isto é, com forte presença de chefes jovens (com menos de 30 anos) e de crianças pequenas.
- **Grupo 5 – Vulnerabilidade Alta:** engloba os setores censitários que possuem as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa), estando entre os dois grupos em que os chefes de domicílios apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas.
- **Grupo 6 – Vulnerabilidade Muito Alta:** o segundo dos dois piores grupos em termos da dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade e presença significativa de crianças pequenas permite inferir ser este o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo VI

ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IPRS

Descrição dos grupos de municípios (Edição 2002)

A identificação de cinco grupos de municípios, com padrões similares em termos de condições de vida, baseou-se em técnicas de estatística multivariada. Para tanto, os três indicadores sintéticos foram transformados em uma escala discreta formada pelas categorias Baixa, Média e Alta (no caso do indicador de riqueza municipal definiram-se apenas as categorias Baixa e Alta). Os limites de corte são atualizados a cada edição do IPRS, dado o caráter relativo do indicador, definido com base na situação apresentada por todos os 645 municípios do Estado no ano em questão. Uma descrição geral de cada grupo, para 2002, é apresentada a seguir:

- **Grupo 1:** municípios localizados ao longo dos principais eixos rodoviários do Estado (Vias Anhangüera e Presidente Dutra), que se interceptam no município de São Paulo. Em 2002, os 71 municípios que compunham esse grupo abrigavam 19 milhões de pessoas (50% da população estadual), tornando-o o maior dos cinco grupos em população. Faziam parte dele grandes municípios paulistas (São Paulo, Campinas, São José dos Campos, São Bernardo do Campo, Sorocaba e Ribeirão Preto), além de importantes pólos regionais (Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Araçatuba, São Carlos e Araraquara). Os municípios desse grupo se caracterizam por um nível elevado de riqueza e bons indicadores sociais. No entanto, sobretudo nos maiores, existem significativas disparidades, em termos de condições de vida de sua população, não perceptíveis nos indicadores municipais agregados.
- **Grupo 2:** municípios que, embora tenham níveis de riqueza elevados, não são capazes de atingir bons indicadores sociais. São basicamente aqueles situados nas áreas metropolitanas do Estado e em seu entorno. Em 2002, esse grupo incluía 81 municípios que abrigavam mais de 10 milhões de habitantes. Identificavam-se, nesse conjunto de municípios, três importantes segmentos: municípios industriais localizados em regiões metropolitanas (Mauá, Cubatão, Diadema, Santo André e Guarulhos); municípios que abrigam condomínios de alto padrão (Cotia, Santana de Parnaíba e Itapeverica da Serra); e municípios turísticos (Santos, Guarujá)
- **Grupo 3:** municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores sociais. Esse grupo, caracterizado por pequenos e médios municípios, englobava 201 municípios com uma população de 3,0 milhões de pessoas em 2002 (média de 15,1 mil habitantes por município). Entre eles, apenas Marília possuía, em 2002, mais de 100 mil habitantes. Uma das possíveis explicações para a emergência dessas localidades encontra-se em seu pequeno tamanho populacional, que, em tese, é um elemento que poderia tornar mais transparentes e eficazes os instrumentos de política de descentralização em saúde e educação. Além disso, os dados demográficos disponíveis apontam para a continuidade do padrão histórico de emigração nessas áreas. Em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

princípio, esse elemento torna menos premente a necessidade de investimentos em infra-estrutura viária para a urbanização de novas áreas.

- **Grupo 4:** engloba 188 municípios (3,4 milhões de habitantes, em 2002) que apresentam baixos níveis de riqueza e níveis intermediários de longevidade e/ou escolaridade. Compõe-se de municípios dispersos em todas as regiões do Estado, em especial nas áreas tradicionalmente consideradas problemáticas.
- **Grupo 5:** composto por localidades tradicionalmente pobres, caracterizadas por baixos níveis de riqueza municipal, longevidade e escolaridade. Esse grupo concentra os municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza como nos indicadores sociais. Em 2002, seus 104 municípios englobavam uma população de aproximadamente 2,1 milhões de pessoas e se localizam em áreas bem específicas no Estado: parte do Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Pontal do Paranapanema.

Esses grupos permitem traçar um retrato do Estado de São Paulo, segundo os critérios estabelecidos.

Agrupados segundo as 15 regiões administrativas do Estado de São Paulo, para facilitar o uso das informações e a comparação intermunicipal, esta edição do IPRS tem, na versão impressa, seus resultados apresentados em nove volumes. Oito enfocam cada região e contêm, além desta apresentação geral, uma análise agregada do IPRS para o Estado de São Paulo e suas regiões administrativas, uma análise da região específica em seu conjunto e uma para cada um dos municípios que a compõem. O 9º volume reúne uma síntese de todas as regiões. Como se frisou, em razão das mudanças metodológicas realizadas, os indicadores referentes a 2000 foram refeitos para permitir a comparação no período 2000 a 2002.

Outro destaque é a necessidade apontada pelo IPRS quanto à localização dos bolsões de pobreza, não só nos municípios que possuem números desfavoráveis em seus indicadores sociais, como também naqueles que, apesar de apresentarem bons índices sociais, mantêm em seus territórios populações em situações preocupantes do ponto de vista de sua vulnerabilidade social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Anexo VII

Instrumental para levantamento de ações dos órgãos parceiros para o público idoso

Ficha de Levantamento de Programas, Projetos e Ações	
Nome da Instituição:	
Nome do Programa/Projeto/Ação e Serviço	Capacitação dos Planos Municipais de Assistência Social - versão 2010
Tipo:	
Código do Programa	
PPA:	
Código da Ação PPA:	
Lei das Diretrizes	
Orçamentária:	
Coordenadoria	
Responsável:	
Gestor do Projeto:	Nome:
	E-mail:
	Fone:
Data de Início:	____/____/____
	Forma de Execução: _____
Tipo de Parceiro:	1 _____
	2 _____
	3 _____
Faixa Etária (Anos):	1 Inicial
	Final
	Não Especificada
Tempo de Permanência no Programa/Projeto (meses):	1 Inicial
	Prorrogação
	Sem Limite
Categoria do Beneficiário:	
Tipo de Beneficiário:	
Meta Prevista:	
Período:	
Unidade de Medida:	
Orçamento Anual:	0
Número de Atendidos:	
Url Externa:	
Objetivos Gerais do Programa/Projeto:	
Objetivos Específicos do Programa/Projeto:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Principais Parceiros:

Critérios de Elegibilidade:

Critérios de Condicionalidade:

Público Alvo do Programa/Projeto/Ação

	Público-Alvo
1	Vitima de violência
2	
3	
4	
5	

Atividades/ações/serviços desenvolvidos

	Atividades/ações/serviços desenvolvidos
1	
2	
3	
4	
5	

Abrangência Territorial do Atendimento

	Abrangência territorial do Atendimento

Abrangência Territorial do Programa (municípios do Estado de São Paulo atendidos)

1	
2	
3	
4	